



# Câmara Municipal de Jerônimo Monteiro

## Estado do Espírito Santo

### RESOLUÇÃO Nº 074/2026

#### TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAIS DO CONTRATO Nº 015/2024

**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR O CONTRATO Nº 05/2024, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SISTEMA DE TELEFONIA EM NUVEM.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JERÔNIMO MONTEIRO, Estado do Espírito Santo, eleita na forma da lei e no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 44, II, “c” do Regimento Interno desta Casa;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 117, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 043/2026 que promoveu a reestruturação administrativa da Câmara Municipal de Jerônimo Monteiro/ES, criando cargos em comissão e definindo as atribuições dos servidores;

**CONSIDERANDO** que o fiscal suplente anteriormente designado para o acompanhamento e fiscalização do contrato foi exonerado de suas funções, sendo necessária a designação de novo fiscal suplente para garantir a regular execução contratual e o cumprimento das obrigações estabelecidas;

**CONSIDERANDO** o Contrato nº 015/2024, que demanda acompanhamento e fiscalização de sua execução;

#### **RESOLVEM**

**Art. 1º.** Indicar os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no **Contrato nº 015/2024** celebrado entre a Câmara Municipal de Jerônimo Monteiro e a **EMPRESA PLENA GESTÃO EM TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ 47.872.214/0001-11.**

<b><u>CÂMARA MUNICIPAL DE JERÔNIMO MONTEIRO</u></b>	
<b>FISCAL TITULAR</b>	<b>FISCAL SUPLENTE</b>
<b>EDUARDO CARVALHO DE LIMA</b>	<b>MAYLA CRISTINA MORAES BORGES</b>

**Art. 2º.** Dar ciência aos servidores designados.

**Art. 3º.** A presente Resolução entra em vigor no dia 25 de março de 2026.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JERÔNIMO MONTEIRO “ES”, em 25 de março de 2026.

**MATHEUS GARCIA CARVALHO**  
Presidente

**MARIA LUIZA DE OLIVEIRA LIPARIZI**  
Vice-Presidente

**LENEANDRO BRAGA GOULART**  
Secretário